

Brasília, 14 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.026314/2019-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 13.352/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00771/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 6.911, de 22 de setembro de 2022, publicada em 9 de dezembro de 2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de março de 2020, a permissão outorgada à RÁDIO 101 FM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE LTDA (CNPJ nº 27.703.666/0001-62), nos termos da Portaria nº 257, datada em 24 de abril de 2006, publicada em 2 de maio de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 668 de 2009, publicado em 8 de outubro de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ffbecba0-407a-49ee-abd3-3885216b7233>

ffbecba0-407a-49ee-abd3-3885216b7233